



PORTARIA Nº 400/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á
SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/20 a 31/12/21 e o período de gozo a contar de 13 de janeiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI** durante o espaço de 14 (quatorze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar 27 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.